



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.camarauruguaiana.rs.gov.br](http://www.camarauruguaiana.rs.gov.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Confere a Medalha e o Diploma Mensageiro da Paz ao Sr. Alceu Paz Lopes.

- Art. 1º - A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução Nº 02, de 16 de fevereiro de 2006, confere a Medalha e o Diploma Mensageiro da Paz ao Sr. Alceu Paz Lopes, por haver se destacado na manutenção e divulgação da paz.
- Art. 2º - O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.
- Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, em 19 de fevereiro de 2016.

Ver<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
Secretária

Ver. JOÃO ADALBERTO DA ROSA E SILVA  
Presidente

Ver. ANTÔNIO EGÍDIO RUFINO DE CARVALHO  
2º Secretário

Ver. RAFAEL DA SILVA ALVES  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> JUSSARA OSÓRIO DE ALMEIDA.  
3ª Secretária